



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8578/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TAVARES TERRAPLANAGEM LTDA, a pesquisar CASSITERITA, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ALTAMIRA/PA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, numa área de 2.985,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°08'09,079''S/53°22'37,107''W;06°08'09,079''S/53°25'32,996''W;06°05'09,379''S/53°25'32,996''W;06°05'09,379''S/53°22'37,107''W;06°07'27,317''S/53°22'37,107''W;06°08'09,079''S/53°22'37,107''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 1

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.561/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BACFBC2C-33064B8A-B52FAC02-C9122431

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 2

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8579/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SYANN FYANN MINING & GEOLOGY EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 64,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°46'33,313''S/50°20'30,550''W;05°46'33,313''S/50°21'48,082''W;05°46'42,057''S/50°21'48,082''W;05°46'42,057''S/50°20'30,544''W;05°46'41,962''S/50°20'30,544''W;05°46'41,962''S/50°20'30,550''W;05°46'33,313''S/50°20'30,550''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 3

Em 20/12/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.282/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



65F198CB-02764A22-ACD931BD-5522FD70

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 4

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8580/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, L. M. X. MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SAPUCAIA/PA, XINGUARA/PA, numa área de 9.349,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°40'49,825''S/49°29'57,454''W;06°42'50,971''S/49°29'57,454''W;06°42'50,971''S/49°30'04,301''W;06°43'21,230''S/49°30'04,301''W;06°43'21,230''S/49°33'22,590''W;06°43'50,032''S/49°33'22,590''W;06°43'50,032''S/49°35'21,955''W;06°38'25,802''S/49°35'21,955''W;06°38'25,802''S/49°29'57,454''W;06°40'49,825''S/49°29'57,454''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 5

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.536/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A7F6277D-FCF4459B-8D1034C6-D2369A79

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 6

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8581/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BANNACH/PA, numa área de 8.597,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°31'14,594''S/50°26'22,627''W; 07°31'33,710''S/50°26'22,627''W; 07°31'33,711''S/50°26'27,333''W; 07°31'40,588''S/50°26'27,333''W; 07°31'40,588''S/50°28'53,484''W; 07°34'37,324''S/50°28'53,484''W; 07°34'37,323''S/50°37'55,405''W; 07°32'54,867''S/50°37'55,374''W; 07°32'54,909''S/50°35'12,273''W; 07°31'33,530''S/50°35'12,256''W; 07°31'33,563''S/50°29'50,376''W; 07°31'14,594''S/50°29'50,376''W; 07°31'14,594''S/50°26'22,627''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 7

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.924/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5FB68908-59544B74-BCFB7B5F-05FAC998

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 8

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8582/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BANNACH/PA, numa área de 8.697,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°34'29,881''S/50°28'53,314''W; 07°36'35,944''S/50°28'53,314''W; 07°36'35,944''S/50°25'47,804''W; 07°37'43,196''S/50°25'47,804''W; 07°37'43,196''S/50°30'08,265''W; 07°37'43,196''S/50°35'20,377''W; 07°35'28,544''S/50°35'20,377''W; 07°35'28,544''S/50°37'55,404''W; 07°35'38,277''S/50°37'55,404''W; 07°35'38,277''S/50°38'01,404''W; 07°35'37,623''S/50°38'01,404''W; 07°35'37,623''S/50°37'55,424''W; 07°34'37,323''S/50°37'55,405''W; 07°34'37,324''S/50°28'53,484''W; 07°34'29,881''S/50°28'53,484''W; 07°34'29,881''S/50°28'53,314''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 9

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.925/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



75B7782C-749B4B8E-8E2B24BE-F822DEEA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 10

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8583/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRUNO CESAR CECCHINI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 99,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
04°20'55,869''S/56°13'42,596''W;04°21'12,003''S/56°13'42,596''W;04°21'12,003''S/56°13'42,542''W;04°21'12,161''S/56°13'42,542''W;04°21'12,162''S/56°13'26,326''W;04°21'12,003''S/56°13'26,326''W;04°21'12,003''S/56°12'52,742''W;04°21'12,072''S/56°12'52,742''W;04°21'12,072''S/56°12'51,315''W;04°21'25,169''S/56°12'51,315''W;04°21'25,169''S/56°13'55,501''W;04°20'55,869''S/56°13'55,501''W;04°20'55,869''S/56°13'42,596''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 11

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.999/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



583F60C0-CEAD4A98-B6190B13-E79BA4E6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 12

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8584/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NILSON DOMICIANO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 3.761,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°48'33,338''S/57°06'00,197''W; 05°49'47,260''S/57°06'00,197''W; 05°49'47,260''S/57°05'35,820''W; 05°49'54,754''S/57°05'35,820''W; 05°49'54,753''S/57°09'43,944''W; 05°47'12,069''S/57°09'43,944''W; 05°47'12,069''S/57°09'34,338''W; 05°47'10,618''S/57°09'34,338''W; 05°47'10,618''S/57°06'00,147''W; 05°47'12,078''S/57°06'00,147''W; 05°47'12,079''S/57°05'36,569''W; 05°47'12,080''S/57°05'24,413''W; 05°48'33,338''S/57°05'24,413''W; 05°48'33,338''S/57°06'00,197''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 13

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.021/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6B501309-77F84F11-8EAD9CA5-03E7E65F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 14

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8585/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NILSON DOMICIANO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de JACAREACANGA/PA, numa área de 974,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°41'28,607''S/57°34'47,478''W;05°42'20,362''S/57°34'47,478''W;05°42'20,362''S/57°34'47,838''W;05°42'20,362''S/57°35'23,283''W;05°42'20,362''S/57°35'23,291''W;05°42'12,642''S/57°35'23,291''W;05°42'12,642''S/57°35'55,793''W;05°42'28,729''S/57°35'55,793''W;05°42'28,729''S/57°35'23,291''W;05°42'20,784''S/57°35'23,291''W;05°42'20,784''S/57°35'23,283''W;05°42'20,784''S/57°34'47,838''W;05°42'20,784''S/57°34'47,478''W;05°43'12,924''S/57°34'47,478''W;05°43'12,924''S/57°36'31,509''W;05°42'22,227''S/57°36'31,509''W;05°42'22,195''S/57°36'31,509''W;05°41'28,607''S/57°36'31,509''W;05°41'28,607''S/57°34'47,478''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 15

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.022/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B754FF22-B8304963-98617721-6F024974

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 16

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8586/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, M. F. GAIA EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ALTAMIRA/PA, URUARÁ/PA, numa área de 5.285,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°00'59,927''S/53°31'32,117''W; 04°01'31,307''S/53°31'32,768''W; 04°01'40,531''S/53°31'32,959''W; 04°02'01,388''S/53°31'33,391''W; 04°02'31,206''S/53°31'33,970''W; 04°02'35,234''S/53°31'34,069''W; 04°03'05,040''S/53°31'34,714''W; 04°03'05,040''S/53°32'23,532''W; 04°03'38,664''S/53°32'23,532''W; 04°03'38,664''S/53°33'18,900''W; 04°01'28,200''S/53°33'18,900''W; 04°01'28,200''S/53°34'32,988''W; 03°59'59,928''S/53°34'32,988''W; 03°59'59,928''S/53°33'51,372''W; 03°57'17,208''S/53°33'51,372''W; 03°57'17,208''S/53°28'14,412''W; 03°57'23,652''S/53°28'14,412''W; 03°57'23,652''S/53°29'13,308''W; 03°57'37,332''S/53°29'13,308''W; 03°57'37,332''S/53°30'02,592''W; 03°57'48,672''S/53°30'02,592''W; 03°57'48,672''S/53°30'37,476''W; 03°57'57,600''S/53°30'37,476''W; 03°57'57,600''S/53°31'18,336''W; 03°58'08,940''S/53°31'18,336''W; 03°58'08,940''S/53°31'29,172''W; 03°58'36,653''S/53°31'29,172''W; 03°58'46,840''S/53°31'29,391''W; 03°59'20,104''S/53°31'30,120''W; 03°59'53,712''S/53°31'30,959''W; 04°00'26,729''S/53°31'31,438''W; 04°00'59,927''S/53°31'32,117''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 17

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 562/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.060/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B7C6F093-9E4F4845-A27DD4A1-6EB191FB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 18

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM